



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS
ADM: 2017/2020

DECRETO Nº 623/2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

“Concede Licença Interesse Particular Tempo Indeterminado a servidor e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o dispõe o Art. 103 da Lei 43/94 de 30/09/1994 e no Art. 2º e 4º da Lei 173/2015 de 29/10/2015 e no Art. 4º da Lei 187/2017 de 07/03/2017- Regime Jurídico Próprio de Município.

DECRETA:


Art. 1º Concede Licença Interesse Particular Tempo Indeterminado ao servidor (a) municipal **OSIRES ROCHA DOURADO**, Professora Nivel PI do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Figueirópolis, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por período Tempo indeterminado com inicio apartir do dia 01/02/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2018.


FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal


Adenevaldo da Silva Machado
Sec. Mun. de Administração e Planej.
Decreto nº 455/2017

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que Decreto n.º 623 de 07/02/2018. Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data. Figueirópolis-TO, 07/02/2018.